

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO ESPECIAL DA REDE NORTE – ANO 2022

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que alterou o Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, criou os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados;
- b) A alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, consagra que os estudantes realizam provas nas próprias instituições de ensino superior às quais se candidatam, tendo em vista avaliar se dispõem dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos aos quais apresentem candidatura.
- c) A alínea b) do número 4 do artigo 13.º-D do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação do Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, dispõe que as provas de avaliação dos conhecimentos e competências podem ser organizadas por uma rede de instituições de ensino superior que acordem entre si esta atividade a nível regional ou nacional;
- d) Os Institutos Politécnicos de Bragança; do Cávado e do Ave; do Porto e de Viana do Castelo e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, integrados na NUT II – Norte de Portugal - celebraram um Protocolo e constituíram a REDE NORTE para a organização da prova de avaliação para os candidatos ao ensino superior dos titulares dos cursos de dupla titulação de nível secundário e cursos artísticos especializados;
- e) Nos termos do Protocolo de Cooperação se refere que as instituições se comprometem a organizar e a realizar a prova de avaliação, bem como o procedimento de colocação, pelo que será necessário a constituição de uma comissão coordenadora responsável pelos vários procedimentos.

Assim, nos termos do Protocolo de Cooperação que criou a REDE NORTE, os presidentes dos Institutos Politécnicos de Bragança; do Cávado e do Ave; do Porto e de Viana do Castelo e o reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nomeiam para a Comissão Coordenadora:

Albano Agostinho Gomes Alves, vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

José Agostinho Veloso da Silva, vice-presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Jorge Ventura Ferreira Cardoso, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Raquel Susana da Costa Pereira, pró-presidente do Instituto Politécnico do Porto.

Esta Comissão Coordenadora será responsável por todos os procedimentos previstos nos concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e dos cursos artísticos especializados, bem como pela coordenação da comissão organizadora da prova de avaliação da REDE NORTE do ano de 2022.

Bragança, Barcelos, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, 4 de Maio de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

(Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues)

A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto

(Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira)

O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

(Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues)

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

(Professor Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes)